REQUERIMENTO Nº 002 **ANO: 2026**

AUTOR: Vereador Marcelo José de Lemos

ASSUNTO: Requer a realização de Audiência Pública para discutir a implantação do **CENTRO DE DIABETES** no Município de Ji-Paraná.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

O Vereador Marcelo José de Lemos observando as formalidades regimentais, vem com o devido respeito e acatamento, a presença de Vossa Excelência, REQUERER, após deliberação em Plenário, a realização de Audiência Pública no dia 13 de abril de 2026, às 19 horas, no plenário desta Casa, com a finalidade de discutir a implantação do CENTRO DE DIABETES no Município de Ji-Paraná.

Requer, ainda, que sejam convidados para participar da audiência representantes:

da Secretaria Municipal de Saúde;
do Poder Executivo Municipal;
do Conselho Municipal de Saúde;
de profissionais da área da saúde, especialmente médicos endocrinologistas, enfermeiros, nutricionistas e demais especialistas;
de entidades, associações e grupos de apoio a pessoas com diabetes;
da sociedade civil em geral.

JUSTIFICATIVA

A presente audiência pública tem por objetivo promover o debate institucional e social acerca da necessidade de implantação do **CENTRO DE DIABETES**, como política pública voltada ao atendimento especializado, à prevenção de complicações, ao acompanhamento contínuo dos pacientes e à melhoria da qualidade de vida da população.

O diabetes constitui condição crônica de elevada relevância em saúde pública, exigindo atenção permanente, diagnóstico precoce, acompanhamento multiprofissional e acesso adequado a tratamento, exames e orientação especializada. A criação de uma estrutura específica no âmbito municipal poderá representar importante avanço na organização da rede de atenção à saúde, com reflexos positivos na prevenção de agravos, na redução de internações e no fortalecimento do cuidado humanizado.

A audiência pública, nesse contexto, permitirá ouvir o Poder Público, os profissionais da saúde, os usuários do sistema e a comunidade, reunindo informações técnicas, administrativas e sociais indispensáveis à construção de solução viável, eficiente e compatível com o interesse público.

Diante da relevância da matéria, submeto o presente requerimento à apreciação dos nobres pares.

Palácio Abel Neves, 20 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA
LIDO E APROVADO NA 5ª
SESSÃO ORDINÁRIA.
PALÁCIO ABEL NEVES
24/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
PROTOCOLO
24/03/26 Nº 002
Assinatura do Responsável

MARCELO JOSÉ DE LEMOS
VEREADOR REPUBLICANOS